



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**Resolução TC/PE nº 299/2025**

**Item nº 13**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 299, de 11 de novembro de 2025, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2025 a gestão, juntamente com o Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas as recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes à Prestação de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e controle das despesas, para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como uma maior transparência dos atos administrativos discricionários com nova plataforma do SITE e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Em sendo assim, as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Poção, 31 de dezembro de 2025.

SUZANA BEZERRA DA  
SILVA:03644930465

**Suzana Bezerra da Silva Paes**  
**Coordenadora do SCI**

